

LEI MUNICIPAL Nº 474

de 21 de outubro de 2009.

**“Concede Título de
Honra ao Mérito.”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido, com base no art.1º, “c”, da Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o *Título de Honra ao Mérito* ao Soldado DARIO DA SILVA NUNES.

Art. 2º. O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento do poder público ao agraciado pelo exemplo de bravura demonstrado ao apoiar o Sargento Gilberto Carlos Rodrigues de Oliveira, durante o atentado ao Posto da Brigada Militar local, ajudando-o a evitar que a ação criminosa obtivesse êxito em proporções maiores no Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda